



EXAME E CÁLCULO

Sr. Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia-GO,

Dados do(a) requerente (solicitante):

Nome completo/Razão Social*: _____

CPF/CNPJ*: _____ Nacionalidade*: _____

Estado Civil*: Solteiro(a) Casado(a) Separado(a) Divorciado(a) Viúvo(a)

Convivente em união estável*: Sim Não Profissão*: _____

Telefone*: _____ e-mail*: _____

Endereço/Sede*: _____

* Dados coletados com fundamento no art. 2º do Provimento n. 61/2017 do CNJ.

Em caso de PESSOA JURÍDICA, basta preencher Razão Social, CNPJ, Sede, telefone e/ou e-mail, se houver. Anexar prova de representação (procuração, contrato social, etc.).

Declaro que desconheço/não possuo os dados de qualificação não fornecidos neste requerimento/declaração ou nos documentos anexados ao protocolo, conforme previsto no § 2º, art. 4º, do Provimento n. 61/2017 do CNJ.

Conforme art. 840, §1º do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial de Goiás, solicito a recepção do título abaixo relacionado para EXAME E CÁLCULO DOS RESPECTIVOS EMOLUMENTOS, ciente de que seu ingresso na forma requerida **não implicará na prioridade prevista nos artigos 11, 12 e 186 da Lei 6.015/73.**

Título:

Manifesto ciência e concordância de que os dados pessoais coletados serão tratados conforme arts. 7º e 11 da Lei n. 13.709/2018 (LGPD), inclusive que poderão ser compartilhados e/ou reproduzidos, a pedido de qualquer interessado, independentemente de autorização expressa das partes, para atender disposições legais, normativas ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres. Consulte a Política de Privacidade da Serventia no portal "1rigo.com/politica-de-privacidade/".

Goiânia, _____/_____/_____.

Assinatura do(a) requerente¹

CPF do representante n.: _____
(Preencher se o requerente for pessoa jurídica)

Notas importantes:

1. Se o requerente/declarante for pessoa física, poderá optar entre o reconhecimento de firma e a assinatura na presença de preposto da Serventia (colaborador do Cartório), nos termos do art. 803 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial de Goiás - Provimento 46/2020.